

DECRETO Nº 92 EM 21 DE JUNHO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I da Lei Municipal nº 1449/17, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	05.03.08.244.0022.1.045-aquis de equip e obras a assistência social	
	4.4.9.0.52.00.00(310)-equipamento e material permanente	R\$ 1.500,00

TOTAL **R\$ 1.500,00**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	05.03.08.244.0022.2.096-Atendimento ao CRAS-centro ref. Assistência social	
	3.3.9.0.30.00.00(346)-material de consumo	R\$ 1.000,00
	3.3.9.0.39.00.00(358)-outros serviços terceiros- pessoa jurídica	R\$ 500,00

TOTAL **R\$ 1.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 21 dias do mês de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935